

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 069 /2008 - CIB

Goiânia, 26 de junho de 2008.

RECEBEMOS

DATA 27 / 06 / 08
Alfredo Orlando de Souza

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o disposto na Portaria nº 648/ GM de 2006;
2. Considerando as Instâncias Gestoras no processo de articulação e integração da consolidação do Sistema Único de Saúde;
3. A importância da III Mostra Nacional de Produção em Saúde da Família a realizar-se na cidade de Brasília no período de 05/08 à 08/08/2008;
4. A necessidade de garantir meios que assegurem a participação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e integrantes da equipe de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal do Estado de Goiás;
5. Que o Ministério da Saúde arcará com ajuda de custo (alimentação e estadia), ficando sob responsabilidade do Gestor Estadual e Municipal o deslocamento por meio de transporte terrestre dos agentes selecionados.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião Ordinária do dia 26/06/2008, a participação dos ACS no evento em questão e que forem selecionados, ficando sob a responsabilidade da SES/GO a locação de 02 (dois) ônibus, e por parte dos municípios os meios de transporte para deslocar os ACS selecionados ao ponto de embarque em Goiânia e no retorno de Goiânia ao município de origem.

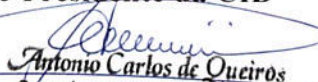
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dra. Maria Lucia Carnellosso
Secretária Interina de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB


Antonio Carlos de Queiros
Secretário Municipal de Saúde de
Petrobrás de Goiás
1º. Vice Presidente do Cosemes-Go.